PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

ADESÃO nº 01/2023
CONTRATO Nº 12/2023.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI.

Aos 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.861/0004-26, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra. Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 2007002017103, CPF nº 658.285.421-68, e a empresa **MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 14.190.481/0001-50, com sede na Rua Professor Madeira, nº 1555, Sala-01, Bairro Horto, Teresina – PI, CEP nº 64.052-480, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Lorraine Mendes de Sousa, CPF nº 052.075.873-07, firmam o presente **CONTRATO**, oriundo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 041/2022**, do Pregão Eletrônico nº 041/2022-SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, assim estando as partes contratantes sujeitas às leis do art. 15, § 3º da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/2013, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá, pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E OBJETO

1.1 Fazem parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo administrativo nº 619/2023, bem como a Ata de Registro de Preço 041/2022, do Pregão Eletrônico nº 041/2022-SRP da Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, assim obrigando-se as partes em todos os seus termos.

1.2 Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma e manutenção de prédios públicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Piripiri-PI, conforme especificações e quantidades na planilha abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor do presente contrato é de R$ 6.202.436,59 (seis milhões, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com a proposta comercial e Termo de Adesão como "Carona" a ata de registro de preço nº 041/2022 decorrente do pregão Eletrônico nº 041/2022 do município de Pedro II - PI.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive transporte, instalação, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados à execução e entregas dos objetos.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			**Mobilizações e desmonilizações**					R$ 7.492,08
1.1	Comp	Próprio	Deslocamento médio acima de	Km	6,00	R$ 984,76	R$ 1.248,68	R$ 7.492,08

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

	02		100km (ida e volta)						
2			**demolições, remoções, desmontagens e retiradas**					R$	302.522,58
2.01	C0094	SEINFRA	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	m²	750,00	R$ 32,74	R$ 41,51	R$	31.132,50
2.02	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	25,00	R$ 38,34	R$ 48,61	R$	1.215,25
2.03	C1079	SEINFRA	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	100,00	R$ 26,86	R$ 34,06	R$	3.406,00
2.04	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	50,00	R$ 72,07	R$ 91,39	R$	4.569,50
2.05	12631	ORSE	Retirada de divisória tipo naval	m²	8,00	R$ 19,37	R$ 24,56	R$	196,48
2.06	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	300,00	R$ 1,96	R$ 2,49	R$	747,00
2.07	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio	m²	150,00	R$ 6,78	R$ 8,60	R$	1.290,00
2.08	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	35,00	R$ 416,32	R$ 527,89	R$	18.476,15
2.09	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	40,00	R$ 232,33	R$ 294,60	R$	11.784,00
2.10	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	500,00	R$ 10,96	R$ 13,90	R$	6.950,00
2.11	100389	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	100,00	R$ 12,54	R$ 15,90	R$	1.590,00
2.12	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	15,00	R$ 59,11	R$ 74,95	R$	1.124,25
2.13	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	15,00	R$ 134,71	R$ 170,81	R$	2.562,15
2.14	4980	ORSE	Demolição e reaasentamento de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	m²	50,00	R$ 41,29	R$ 52,35	R$	2.617,50
2.15	100391	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	100,00	R$ 14,16	R$ 17,95	R$	1.795,00
2.16	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO	m²	1000,00	R$ 16,21	R$ 20,55	R$	20.550,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

			CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017							
2.18	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1000,00	R$	3,39	R$	4,30	R$ 4.300,00
2.20		SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	m²	200,00	R$	49,56	R$	62,84	R$ 12.568,00
2.21	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m³	500,00	R$	55,74	R$	70,68	R$ 35.340,00
2.22	C1050	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	m²	20,00	R$	27,43	R$	34,78	R$ 695,60
2.23	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	m²	50,00	R$	26,01	R$	32,98	R$ 1.649,00
2.24	C2717	SEINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	30,00	R$	445,95	R$	565,47	R$ 16.964,10
2.25	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m²	1000,00	R$	9,29	R$	11,78	R$ 11.780,00
2.26	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	500,00	R$	24,16	R$	30,63	R$ 15.315,00
2.28	C3064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO	m²	1000,00	R$	8,19	R$	10,38	R$ 10.380,00
2.29	C1065	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	750,00	R$	26,02	R$	32,99	R$ 24.742,50
2.30		SEINFRA	RETIRADA DE PISO PAVIFLES	m²	30,00	R$	10,39	R$	13,18	R$ 395,40
2.31	7991	ORSE	Demolição de rufo de concreto	m	100,00	R$	3,23	R$	4,09	R$ 409,00
2.32	C1071	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	m²	150,00	R$	46,45	R$	58,90	R$ 8.835,00
2.33	39	ORSE	Remoção de vidro	m²	25,00	R$	2,57	R$	3,26	R$ 81,50
2.34	C1076	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	M	20,00	R$	24,16	R$	30,63	R$ 612,60
2.36	C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	m²	150,00	R$	7,70	R$	9,76	R$ 1.464,00
2.37	C1061	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	10,00	R$	18,59	R$	23,57	R$ 235,70
2.38	C1053	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	m²	20,00	R$	31,38	R$	39,79	R$ 795,80
2.39	C3095	SEINFRA	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	m²	60,00	R$	6,55	R$	8,30	R$ 498,00
2.40	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	1500,00	R$	6,55	R$	8,30	R$ 12.450,00
2.41	C4914	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE	m²	500,00	R$	12,59	R$	15,97	R$ 7.985,00
2.42	2095	ORSE	Remoção de vaso sanitário	un	15,00	R$	9,34	R$	11,84	R$ 177,60
2.43	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100,00	R$	0,87	R$	1,10	R$ 110,00
2.44	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	100,00	R$	3,20	R$	4,06	R$ 406,00
2.45	4988	ORSE	Remoção e Reinstalação de luminárias 1x32W, 2x32W, 3x32W ou 4x32W	un	35,00	R$	52,43	R$	66,48	R$ 2.326,80
2.46	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	500,00	R$	1,24	R$	1,57	R$ 785,00
2.47	3264	ORSE	Remoção de caixa de descarga de sobrepor	un	10,00	R$	14,54	R$	18,44	R$ 184,40
2.48	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1000,00	R$	0,45	R$	0,57	R$ 570,00
2.49	C3038	SEINFRA	RETIRADA DE CAIXA DE AR	UN	10,00	R$	77,00	R$	97,63	R$ 976,30

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

			CONDICIONADO						
2.50	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	200,00	R$ 22,62	R$ 28,68	R$	5.736,00
2.51	ORSE - 10033	Próprio	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3 (local: Aracaju)	m³	175,00	R$ 47,75	R$ 60,55	R$	10.596,25
2.52	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	50,00	R$ 8,29	R$ 10,51	R$	525,50
2.53	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	300,00	R$ 3,24	R$ 4,11	R$	1.233,00
2.54	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	25,00	R$ 15,33	R$ 19,44	R$	486,00
2.55	12504	ORSE	Remoção de divisória de granito (ou marmore)	m²	25,00	R$ 10,15	R$ 12,87	R$	321,75
2.57	C3858	SEINFRA	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	m²	50,00	R$ 9,24	R$ 11,72	R$	586,00
3			**movimento de terra**					R$	30.975,95
3.01	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	300,00	R$ 4,23	R$ 5,36	R$	1.608,00
3.02	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	150,00	R$ 57,99	R$ 73,53	R$	11.029,50
3.03	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	100,00	R$ 88,31	R$ 111,98	R$	11.198,00
3.04	4564	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com carregadeira, dmt 51 a 200m	m³	225,00	R$ 6,80	R$ 8,62	R$	1.939,50
3.05	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	75,00	R$ 26,57	R$ 33,69	R$	2.526,75
3.06	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	60,00	R$ 35,15	R$ 44,57	R$	2.674,20
4			**fundações e estruturas**					R$	278.977,15
4.01	10407	ORSE	Concreto ciclópico com concreto de fck=10Mpa e 30% de pedra de mão	m³	40,00	R$ 534,00	R$ 677,11	R$	27.084,40
4.02	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	75,00	R$ 139,93	R$ 177,43	R$	13.307,25
4.03	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	100,00	R$ 82,74	R$ 104,92	R$	10.492,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

4.04	92922	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	500,00	R$ 11,87	R$ 15,05	R$	7.525,00
4.05	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	500,00	R$ 12,67	R$ 16,06	R$	8.030,00
4.06	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	750,00	R$ 12,26	R$ 15,55	R$	11.662,50
4.07	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m^3	40,00	R$ 378,12	R$ 479,45	R$	19.178,00
4.08	3637	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m^2	125,00	R$ 35,50	R$ 45,02	R$	5.627,50
4.09	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m^3	25,00	R$ 487,37	R$ 617,99	R$	15.449,75
4.10	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	200,00	R$ 50,88	R$ 64,51	R$	12.902,00
4.11	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m^3	17,50	R$ 616,96	R$ 782,30	R$	13.690,25
4.12	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m^3	50,00	R$ 382,37	R$ 484,85	R$	24.242,50
4.13	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m^2	350,00	R$ 102,33	R$ 129,76	R$	45.416,00
4.14	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m^2	500,00	R$ 88,75	R$ 112,54	R$	56.270,00
4.15	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	50,00	R$ 50,16	R$ 63,60	R$	3.180,00
4.16	91595	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TÉRREAS, TELA Q-61. AF_06/2019	KG	250,00	R$ 15,52	R$ 19,68	R$	4.920,00
5			**paredes e painéis**					R$	455.594,70
5.01	4345	ORSE	Divisória em compensado naval 20mm, fixada sobre estrutura metálica	m^2	20,00	R$ 496,55	R$ 629,63	R$	12.592,60
5.02	7764	ORSE	Alambrado com tela de arame	m^2	500,00	R$ 229,16	R$ 290,58	R$	145.290,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

			galvanizado fio 12 bwg, malha 3", revestido de PVC,fixado em tubo aço galvaniz.3", em módulos de (2,36x1,90)m, chumbado em bloco de concreto, inclus.escavação/reaterro/carga/descarga/transporte dos tubos,exclusive mureta					
5.3	87502	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	500,00	R$ 132,10	R$ 167,50	R$ 83.750,00
5.4	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	500,00	R$ 78,38	R$ 99,39	R$ 49.695,00
5.05	89488	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	200,00	R$ 93,25	R$ 118,24	R$ 23.648,00
5.06	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	50,00	R$ 264,16	R$ 334,96	R$ 16.748,00
5.07	C4491	SEINFRA	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	10,00	R$ 218,53	R$ 277,10	R$ 2.771,00
5.08	C4492	SEINFRA	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	20,00	R$ 146,43	R$ 185,67	R$ 3.713,40
5.09	C4496	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	40,00	R$ 92,44	R$ 117,22	R$ 4.688,80
5.10	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	500,00	R$ 176,55	R$ 223,87	R$ 111.935,00
5.15	174	ORSE	Divisórias de granilite ou marmorite polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m²	15,00	R$ 40,11	R$ 50,86	R$ 762,90
6			**revestimento**					R$ 557.303,50
6.01	C4504	SEINFRA	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm - FORNECIMENTO E	m²	50,00	R$ 83,49	R$ 105,87	R$ 5.293,50

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

			COLOCAÇÃO						
6.02	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1000,00	R$ 6,84	R$ 8,67	R$	8.670,00
6.03	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	1750,00	R$ 46,21	R$ 58,59	R$	102.532,50
6.04	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1000,00	R$ 3,45	R$ 4,38	R$	4.380,00
6.05	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	1000,00	R$ 32,86	R$ 41,67	R$	41.670,00
6.06	1912	ORSE	Revestimento ceramico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m²	500,00	R$ 24,71	R$ 31,33	R$	15.665,00
6.07	C4434	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	m²	500,00	R$ 114,84	R$ 145,62	R$	72.810,00
6.08	C3001	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	m²	750,00	R$ 84,24	R$ 106,82	R$	80.115,00
6.09	C1851	SEINFRA	PASTILHAS DE PORCELANA C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:3:9	m²	150,00	R$ 165,90	R$ 210,36	R$	31.554,00
6.10	87260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	400,00	R$ 135,40	R$ 171,69	R$	68.676,00
6.11	C2222	SEINFRA	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	m²	25,00	R$ 542,61	R$ 688,03	R$	17.200,75
6.12	C2103	SEINFRA	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)	m²	500,00	R$ 42,02	R$ 53,28	R$	26.640,00
6.13	C1427	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	m²	1000,00	R$ 9,15	R$ 11,60	R$	11.600,00
6.14	100480	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA	m³	75,00	R$ 663,79	R$ 841,69	R$	63.126,75

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

			MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019						
6.15	C2216	SEINFRA	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	m²	100,00	R$	58,12	R$ 73,70	R$ 7.370,00
7			**pintura**						R$ 329.582,40
7.01	C2900	SEINFRA	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	m²	60,00	R$	20,97	R$ 26,59	R$ 1.595,40
7.02	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	2500,00	R$	10,88	R$ 13,79	R$ 34.475,00
7.03	2303	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa a óleo, lixamento e retoques	m²	2000,00	R$	13,66	R$ 17,32	R$ 34.640,00
7.04	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	750,00	R$	20,74	R$ 26,30	R$ 19.725,00
7.05	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1000,00	R$	2,18	R$ 2,76	R$ 2.760,00
7.06	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1500,00	R$	1,14	R$ 1,44	R$ 2.160,00
7.07	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	1500,00	R$	4,76	R$ 6,03	R$ 9.045,00
7.08	88421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	m²	1000,00	R$	19,26	R$ 24,42	R$ 24.420,00
7.09	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1500,00	R$	10,65	R$ 13,51	R$ 20.265,00
7.10	88432	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM MOLDURAS DE EPS, PRÉ-FABRICADOS, OU OUTROS. AF_06/2014	m²	1000,00	R$	13,13	R$ 16,65	R$ 16.650,00
7.11	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1000,00	R$	12,09	R$ 15,33	R$ 15.330,00
7.12	C3487	SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	m²	400,00	R$	16,02	R$ 20,31	R$ 8.124,00
7.13	C2668	SEINFRA	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	m²	300,00	R$	10,93	R$ 13,86	R$ 4.158,00
7.14	102224	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	500,00	R$	22,96	R$ 29,11	R$ 14.555,00
7.15	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	500,00	R$	11,49	R$ 14,57	R$ 7.285,00
7.16	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2000,00	R$	8,42	R$ 10,68	R$ 21.360,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

7.17	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	500,00	R$ 16,92	R$ 21,46	R$	10.730,00
7.18	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	500,00	R$ 7,58	R$ 9,61	R$	4.805,00
7.19	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	500,00	R$ 34,00	R$ 43,11	R$	21.555,00
7.20	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	200,00	R$ 18,89	R$ 23,95	R$	4.790,00
7.21	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1000,00	R$ 13,25	R$ 16,80	R$	16.800,00
7.22	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	600,00	R$ 6,78	R$ 8,60	R$	5.160,00
7.23	C2841	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm	m²	500,00	R$ 36,71	R$ 46,55	R$	23.275,00
7.24	3724	ORSE	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedrestres, etc.)	m²	300,00	R$ 11,12	R$ 14,10	R$	4.230,00
7.25	12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	100,00	R$ 13,33	R$ 16,90	R$	1.690,00
8			**impermeabilização**					R$	59.739,50
8.01	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	150,00	R$ 90,50	R$ 114,75	R$	17.212,50
8.02	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	50,00	R$ 143,83	R$ 182,38	R$	9.119,00
8.03	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	150,00	R$ 175,65	R$ 222,72	R$	33.408,00
9			**forro**					R$	255.175,70
9.01	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES	m²	750,00	R$ 76,03	R$ 96,40	R$	72.300,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 1

			COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS						
9.02	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	1000,00	R$ 26,84	R$ 34,03	R$	34.030,00
9.03	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	500,00	R$ 82,52	R$ 104,63	R$	52.315,00
9.04	C4104	SEINFRA	CLARABÓIA ARTIFICIAL 60X200CM COM DIFUSOR APOIADO NO FORRO E LUMINÁRIA MAIS REATOR ELETRÔNICO APLICADOS NA LAJE PARA 2 FLUORESCENTES 32W COR QUENTE	UN	10,00	R$ 155,34	R$ 196,97	R$	1.969,70
9.05	4298	ORSE	Montagem de Forro de pvc, em réguas larg =100 mm	m²	1000,00	R$ 23,77	R$ 30,14	R$	30.140,00
9.06	C4481	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	200,00	R$ 100,14	R$ 126,98	R$	25.396,00
9.07	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	500,00	R$ 53,85	R$ 68,28	R$	34.140,00
9.08	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_PS	m²	100,00	R$ 38,53	R$ 48,85	R$	4.885,00
10			**cobertura**					R$	544.402,50
10.01	C4511	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	m²	200,00	R$ 61,85	R$ 78,43	R$	15.686,00
10.02	92567	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	200,00	R$ 25,09	R$ 31,82	R$	6.364,00
10.03	9214	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo plan, 1ª qualid, com reposição de 50% do material (Simonassi ou similar)	m²	750,00	R$ 127,22	R$ 161,31	R$	120.982,50
10.04	265	ORSE	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm	m²	2500,00	R$ 18,62	R$ 23,61	R$	59.025,00
10.05	4074	ORSE	Recolocação de telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm	m²	250,00	R$ 6,39	R$ 8,10	R$	2.025,00
10.06	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	3000,00	R$ 16,85	R$ 21,37	R$	64.110,00
10.07	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	250,00	R$ 76,74	R$ 97,31	R$	24.327,50
10.08	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA	M	250,00	R$ 36,34	R$ 46,08	R$	11.520,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

			TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
10.09	C0994	SEINFRA	CUMEEIRA DE CONCRETO COLORIDA INCLUSIVE EMBOÇAMENTO	M	100,00	R$ 79,72	R$ 101,08	R$	10.108,00
10.10	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1000,00	R$ 35,54	R$ 45,06	R$	45.060,00
10.11	2324	ORSE	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m²	500,00	R$ 14,58	R$ 18,49	R$	9.245,00
10.12	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1000,00	R$ 34,80	R$ 44,13	R$	44.130,00
10.13	9634	ORSE	Manta de alumínio, subcobertura de telhado, Freshfoil da Tégula ou similar	m²	150,00	R$ 24,65	R$ 31,25	R$	4.687,50
10.14	C3859	SEINFRA	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	m²	500,00	R$ 11,55	R$ 14,64	R$	7.320,00
10.15	9215	ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	50,00	R$ 324,67	R$ 411,68	R$	20.584,00
10.16	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	500,00	R$ 81,03	R$ 102,74	R$	51.370,00
10.17	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200,00	R$ 77,66	R$ 98,47	R$	19.694,00
10.18	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00	R$ 150,47	R$ 190,80	R$	9.540,00
10.19	9435	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 33cm - Rev. 01	m	150,00	R$ 56,81	R$ 72,03	R$	10.804,50
10.20	9434	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm	m	150,00	R$ 41,11	R$ 52,13	R$	7.819,50
11			**instalações hidro sanitárias**					R$	125.576,17
11.01	C2305	SEINFRA	TAMPÃO E RUFO DE FIBROCIMENTO	M	10,00	R$ 80,79	R$ 102,44	R$	1.024,40
11.02	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150,00	R$ 44,09	R$ 55,90	R$	8.385,00
11.03	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	200,00	R$ 69,53	R$ 88,16	R$	17.632,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

			(INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015						
11.04	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150,00	R$ 58,77	R$ 74,52	R$	11.178,00
11.05	91789	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150,00	R$ 40,11	R$ 50,86	R$	7.629,00
11.06	90701	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	100,00	R$ 71,68	R$ 90,89	R$	9.089,00
11.07	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150,00	R$ 32,99	R$ 41,83	R$	6.274,50
11.08	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150,00	R$ 24,67	R$ 31,28	R$	4.692,00
11.09	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150,00	R$ 33,15	R$ 42,04	R$	6.306,00
11.10	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	R$ 8,90	R$ 11,29	R$	225,80
	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	M	20,00	R$ 43,65	R$ 55,35	R$	1.107,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

11.11			DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015						
11.12	89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	R$ 14,84	R$ 18,82	R$	188,20
11.13	102605	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	6,00	R$ 247,89	R$ 314,32	R$	1.885,92
11.14	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	6,00	R$ 430,70	R$ 546,13	R$	3.276,78
11.15	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R$ 17,21	R$ 21,82	R$	109,10
11.16	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R$ 25,61	R$ 32,47	R$	162,35
11.17	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R$ 14,18	R$ 17,98	R$	89,90
11.18	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R$ 87,07	R$ 110,40	R$	552,00
11.19	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R$ 82,63	R$ 104,77	R$	523,85
11.20	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R$ 121,06	R$ 153,51	R$	767,55
11.21	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R$ 80,23	R$ 101,73	R$	508,65
11.22	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ 48,94	R$ 62,06	R$	310,30
11.23	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ 22,73	R$ 28,82	R$	144,10

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

11.24	C4923	SEINFRA	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	5,00	R$ 32,04	R$ 40,63	R$ 203,15
11.25	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 43,74	R$ 55,46	R$ 277,30
11.26	C0677	SEINFRA	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100mm C/ANÉIS	UN	5,00	R$ 14,76	R$ 18,71	R$ 93,55
11.27	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ 7,91	R$ 10,03	R$ 50,15
11.28	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$ 18,19	R$ 23,07	R$ 115,35
11.29	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 10,35	R$ 13,13	R$ 131,30
11.30	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	2,00	R$ 2.568,36	R$ 3.256,68	R$ 6.513,36
11.31	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	R$ 241,88	R$ 306,71	R$ 1.226,84
11.32	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	2,00	R$ 4.171,81	R$ 5.289,85	R$ 10.579,70
11.33	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	R$ 3.640,84	R$ 4.616,58	R$ 9.233,16
11.34	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00	R$ 123,71	R$ 156,87	R$ 627,48
11.35	10324	ORSE	Conjunto moto-bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ou similar)	un	1,00	R$ 4.711,25	R$ 5.973,86	R$ 5.973,86
11.36	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3,00	R$ 218,53	R$ 277,09	R$ 831,27
11.37	102123	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	2,00	R$ 134,25	R$ 170,23	R$ 340,46
11.38	102121	SINAPI	MOTO BOMBA HORIZONTAL ATÉ 10 CV, HM 75 A 80 M, Q 25,4 A 48 (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	2,00	R$ 126,90	R$ 160,91	R$ 321,82

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

11.39	C2496	SEINFRA	TORNEIRA CIRÚRGICA (INSTALADO)	UN	1,00	R$ 363,71	R$ 461,19	R$ 461,19
11.40	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$ 118,86	R$ 150,71	R$ 753,55
11.41	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$ 112,50	R$ 142,65	R$ 713,25
11.42	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$ 45,23	R$ 57,35	R$ 286,75
11.43	C1694	SEINFRA	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	5,00	R$ 88,99	R$ 112,84	R$ 564,20
11.44	92342	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	5,00	R$ 151,16	R$ 191,67	R$ 958,35
11.45	102113	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 1.472,82	R$ 1.867,54	R$ 1.867,54
11.46	102114	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	1,00	R$ 95,75	R$ 121,41	R$ 121,41
11.47	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	R$ 333,80	R$ 423,26	R$ 1.269,78
12			**instalações eletricas**					R$ 426.040,01
12.01	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	R$ 13,55	R$ 17,18	R$ 1.718,00
12.02	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	R$ 6,47	R$ 8,20	R$ 820,00
12.03	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	R$ 12,03	R$ 15,25	R$ 1.525,00
12.04	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	R$ 8,27	R$ 10,49	R$ 1.049,00
12.05	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM	M	100,00	R$ 5,93	R$ 7,52	R$ 752,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 1

			(1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
12.06	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	R$ 7,06	R$ 8,95	R$	895,00
12.07	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	100,00	R$ 2,26	R$ 2,86	R$	286,00
12.08	97559	SINAPI	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	R$ 7,80	R$ 9,89	R$	989,00
12.09	97562	SINAPI	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	R$ 9,23	R$ 11,70	R$	1.170,00
12.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	R$ 3,54	R$ 4,49	R$	2.245,00
12.11	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000,00	R$ 2,63	R$ 3,34	R$	3.340,00
12.12	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00	R$ 9,13	R$ 11,58	R$	8.685,00
12.13	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00	R$ 6,75	R$ 8,56	R$	6.420,00
12.14	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00	R$ 21,96	R$ 27,84	R$	20.880,00
12.15	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	400,00	R$ 25,62	R$ 32,49	R$	12.996,00
	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO,	M	400,00	R$ 34,78	R$ 44,10	R$	17.640,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 1

12.16			35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021						
12.17	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	250,00	R$ 49,00	R$ 62,13	R$	15.532,50
12.18	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	250,00	R$ 67,33	R$ 85,38	R$	21.345,00
12.19	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	250,00	R$ 89,06	R$ 112,93	R$	28.232,50
12.20	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,00	R$ 115,42	R$ 146,35	R$	14.635,00
12.21	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	5,00	R$ 33,74	R$ 42,78	R$	213,90
12.22	101539	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	5,00	R$ 55,56	R$ 70,45	R$	352,25
12.23	101540	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	5,00	R$ 93,95	R$ 119,13	R$	595,65
12.24	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	2,00	R$ 1.191,47	R$ 1.510,79	R$	3.021,58
12.25	C2552	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=50mm (2")	M	10,00	R$ 158,50	R$ 200,98	R$	2.009,80
12.26	C2548	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 80mm (3")	M	6,00	R$ 226,74	R$ 287,51	R$	1.725,06
12.27	C1020	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	50,00	R$ 5,92	R$ 7,51	R$	375,50
12.28	7926	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	R$ 1,77	R$ 2,25	R$	45,00
12.29	7922	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	R$ 2,64	R$ 3,35	R$	67,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 1

12.30	12619	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	R$ 8,56	R$ 10,85	R$ 217,00
12.31	12458	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	R$ 12,52	R$ 15,88	R$ 317,60
12.32	12457	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	R$ 23,09	R$ 29,28	R$ 585,60
12.33	12456	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 185 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	R$ 51,49	R$ 65,29	R$ 1.305,80
12.34	C4558	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	50,00	R$ 8,16	R$ 10,35	R$ 517,50
12.35	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	M	100,00	R$ 24,21	R$ 30,70	R$ 3.070,00
12.36	11412	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	200,00	R$ 15,07	R$ 19,11	R$ 3.822,00
12.37	4119	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	M	200,00	R$ 19,80	R$ 25,11	R$ 5.022,00
12.38	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	5,00	R$ 169,31	R$ 214,68	R$ 1.073,40
12.39	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R$ 528,47	R$ 670,10	R$ 3.350,50
12.40	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R$ 554,65	R$ 703,30	R$ 3.516,50
12.41	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R$ 921,77	R$ 1.168,80	R$ 5.844,00
12.42	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R$ 40,28	R$ 51,08	R$ 255,40
12.43	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R$ 381,61	R$ 483,88	R$ 2.419,40
12.44	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	UN	30,00	R$ 10,99	R$ 13,93	R$ 417,90

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 11

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020						
12.45	96654	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	30,00	R$ 11,40	R$ 14,46	R$	433,80
12.46	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	R$ 12,32	R$ 15,62	R$	468,60
12.47	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	R$ 12,32	R$ 15,62	R$	468,60
12.48	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	R$ 13,41	R$ 17,00	R$	510,00
12.49	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	R$ 19,30	R$ 24,47	R$	734,10
12.50	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	R$ 21,43	R$ 27,17	R$	815,10
12.51	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	R$ 69,83	R$ 88,54	R$	2.656,20
12.52	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	R$ 72,59	R$ 92,04	R$	2.761,20
12.53	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	R$ 72,59	R$ 92,04	R$	2.761,20
12.54	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	R$ 75,87	R$ 96,20	R$	2.886,00
12.55	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	R$ 80,69	R$ 102,32	R$	3.069,60
12.56	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	R$ 87,11	R$ 110,45	R$	3.313,50
12.57	452	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	10,00	R$ 100,32	R$ 127,21	R$	1.272,10
12.58	8911	ORSE	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA	un	10,00	R$ 381,31	R$ 483,50	R$	4.835,00
12.59	8078	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	5,00	R$ 383,74	R$ 486,58	R$	2.432,90
12.60	8420	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 150 A, padrão DIN (Europeu - linha	un	5,00	R$ 240,62	R$ 305,10	R$	1.525,50

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

			branca), corrente 10 KA					
12.61	11560	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 175 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	un	5,00	R$ 812,11	R$ 1.029,76	R$ 5.148,80
12.62	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	R$ 14,61	R$ 18,52	R$ 926,00
12.63	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00	R$ 46,62	R$ 59,11	R$ 2.364,40
12.64	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00	R$ 34,04	R$ 43,16	R$ 1.726,40
12.65	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	R$ 19,52	R$ 24,75	R$ 742,50
12.66	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	R$ 43,86	R$ 55,61	R$ 1.668,30
12.67	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	R$ 22,77	R$ 28,87	R$ 1.443,50
12.68	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	R$ 25,24	R$ 32,01	R$ 1.600,50
12.69	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	R$ 31,61	R$ 40,08	R$ 2.004,00
12.70	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	R$ 27,47	R$ 34,83	R$ 1.741,50
12.71	C2482	SEINFRA	TOMADA C/TRAVA MECÂNICA E PLUG, DE SOBREPOR 30A/250V	UN	10,00	R$ 66,83	R$ 84,74	R$ 847,40
12.72	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	R$ 36,61	R$ 46,42	R$ 1.392,60
12.73	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	R$ 41,56	R$ 52,70	R$ 1.581,00
12.74	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	R$ 46,01	R$ 58,34	R$ 1.750,20
12.75	C2485	SEINFRA	TOMADA P/ COMPUTADOR, SISTEMA "X"	UN	20,00	R$ 27,38	R$ 34,72	R$ 694,40
12.76	C1490	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	50,00	R$ 21,15	R$ 26,82	R$ 1.341,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

12.77	C2487	SEINFRA	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS, SISTEMA "X"	UN	20,00	R$ 29,38	R$ 37,25	R$ 745,00
12.78	C2492	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	20,00	R$ 26,39	R$ 33,46	R$ 669,20
12.79	C4804	SEINFRA	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	7,00	R$ 475,30	R$ 602,68	R$ 4.218,76
12.80	C4802	SEINFRA	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	7,00	R$ 475,30	R$ 602,68	R$ 4.218,76
12.81	12562	ORSE	Luminária com lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	50,00	R$ 63,71	R$ 80,78	R$ 4.039,00
12.82	11952	ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	50,00	R$ 147,56	R$ 187,10	R$ 9.355,00
12.83	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	50,00	R$ 73,12	R$ 92,71	R$ 4.635,50
12.84	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	50,00	R$ 96,93	R$ 122,91	R$ 6.145,50
12.85	C4809	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	UN	30,00	R$ 411,32	R$ 521,55	R$ 15.646,50
12.86	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5,00	R$ 669,06	R$ 848,37	R$ 4.241,85
12.87	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5,00	R$ 97,21	R$ 123,26	R$ 616,30
12.88	12577	ORSE	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	un	5,00	R$ 450,18	R$ 570,83	R$ 2.854,15
12.89	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100,00	R$ 16,01	R$ 20,30	R$ 2.030,00
12.90	12870	ORSE	Refletor TR Led, corpo em aluminio, vidro temperado, potencia 30W, bivolt, temp.cor 3000K/6000k, IP-65, da Taschibra ou similar	un	5,00	R$ 77,71	R$ 98,53	R$ 492,65
12.91	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	30,00	R$ 29,12	R$ 36,93	R$ 1.107,90
12.92	100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	30,00	R$ 23,62	R$ 29,95	R$ 898,50
12.93	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	R$ 74,44	R$ 94,39	R$ 1.887,80

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 1

			AF_02/2020						
12.94	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	R$ 75,47	R$ 95,70	R$	1.914,00
12.95	97609	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100,00	R$ 14,76	R$ 18,71	R$	1.871,00
12.96	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	30,00	R$ 93,27	R$ 118,27	R$	3.548,10
12.97	97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	R$ 64,92	R$ 82,32	R$	1.234,80
12.98	97596	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	R$ 45,58	R$ 57,80	R$	867,00
12.99	97597	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	R$ 44,76	R$ 56,76	R$	851,40
12.100	97598	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	R$ 42,29	R$ 53,62	R$	804,30
12.101	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	R$ 28,39	R$ 36,00	R$	720,00
12.102	C0389	SEINFRA	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	4,00	R$ 253,29	R$ 321,17	R$	1.284,68
12.103	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	R$ 35,36	R$ 44,84	R$	1.793,60
12.104	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	R$ 27,06	R$ 34,31	R$	1.372,40
12.105	C2494	SEINFRA	TOMADA VOLTAMP - 30A (MACHO/FÊMEA)	UN	10,00	R$ 75,84	R$ 96,16	R$	961,60
12.106	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00	R$ 23,58	R$ 29,90	R$	299,00
12.107	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	50,00	R$ 140,04	R$ 177,57	R$	8.878,50
12.108	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,	UN	50,00	R$ 156,36	R$ 198,27	R$	9.913,50

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

			ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016						
12.109	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	27,00	R$ 142,26	R$ 180,39	R$	4.870,53
12.110	93140	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	37,00	R$ 154,57	R$ 195,99	R$	7.251,63
12.111	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	37,00	R$ 134,40	R$ 170,42	R$	6.305,54
12.112	93138	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	37,00	R$ 126,75	R$ 160,72	R$	5.946,64
12.113	93139	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	37,00	R$ 164,60	R$ 208,71	R$	7.722,27
12.114	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	37,50	R$ 172,95	R$ 219,30	R$	8.223,75
12.115	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	27,00	R$ 188,07	R$ 238,47	R$	6.438,69
12.116	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,	UN	27,00	R$ 215,91	R$ 273,78	R$	7.392,06

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

			QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016					
12.117	C4933	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	10,00	R$ 104,97	R$ 133,10	R$ 1.331,00
12.118	C4208	SEINFRA	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	R$ 2.722,18	R$ 3.451,73	R$ 6.903,46
12.119	8389	ORSE	Clips 5/8" para haste de aterramento galvanizada ref:TEL-5238	un	15,00	R$ 9,45	R$ 11,98	R$ 179,70
12.120	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00	R$ 18,11	R$ 22,96	R$ 344,40
12.121	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	20,00	R$ 62,24	R$ 78,92	R$ 1.578,40
12.122	10764	ORSE	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	15,00	R$ 8,32	R$ 10,55	R$ 158,25
12.123	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	20,00	R$ 81,47	R$ 103,31	R$ 2.066,20
13			**instalação de cabeamento estruturado**					R$ 30.291,16
13.01	C1949	SEINFRA	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00	R$ 184,64	R$ 234,12	R$ 4.682,40
13.02	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	100,00	R$ 12,26	R$ 15,55	R$ 1.555,00
13.03	C4794	SEINFRA	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	UN	20,00	R$ 54,74	R$ 69,41	R$ 1.388,20
13.04	C4921	SEINFRA	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	UN	20,00	R$ 45,45	R$ 57,63	R$ 1.152,60
13.05	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	100,00	R$ 7,66	R$ 9,71	R$ 971,00
13.06	C4761	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	50,00	R$ 9,30	R$ 11,79	R$ 589,50
13.07	C4931	SEINFRA	TOMADA DUPLA DE PISO PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-6E, COMPLETA (PLACA/TAMPA EM LATÃO 4"x4", COM 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"X4")	UN	20,00	R$ 85,21	R$ 108,05	R$ 2.161,00
13.08	C0672	SEINFRA	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	100,00	R$ 9,38	R$ 11,90	R$ 1.190,00
13.09	C0671	SEINFRA	CANALETA PLÁSTICA (110 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	100,00	R$ 62,46	R$ 79,20	R$ 7.920,00
13.10	C3768	SEINFRA	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	3,00	R$ 478,08	R$ 606,20	R$ 1.818,60
13.11	C3770	SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	50,00	R$ 15,42	R$ 19,55	R$ 977,50
13.12	C3764	SEINFRA	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	R$ 2.259,68	R$ 2.865,28	R$ 2.865,28

Comissão Permanente de Licitação
fls. 1

13.13	C3763	SEINFRA	RACK FECHADO 36 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	R$ 2.381,77	R$ 3.020,08	R$ 3.020,08
15			**louças metais e acessorios**					R$ 43.163,35
15.01	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	5,00	R$ 435,41	R$ 552,10	R$ 2.760,50
15.02	C0516	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO	UN	10,00	R$ 54,09	R$ 68,59	R$ 685,90
15.03	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 75,09	R$ 95,22	R$ 952,20
15.04	12126	ORSE	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	10,00	R$ 153,20	R$ 194,26	R$ 1.942,60
15.05	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 56,86	R$ 72,10	R$ 721,00
15.06	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	10,00	R$ 10,44	R$ 13,24	R$ 132,40
15.07	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	10,00	R$ 68,46	R$ 86,81	R$ 868,10
15.08	C0796	SEINFRA	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO)	UN	10,00	R$ 351,62	R$ 445,86	R$ 4.458,60
15.09	5061	ORSE	Valvula de descarga alta segurança (antivandalismo), d=1 1/2", c/pino acionador passante p/parede esp=200-300mm, Docol ou similar - Rev 01	un	10,00	R$ 252,44	R$ 320,09	R$ 3.200,90
15.10	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 139,93	R$ 177,43	R$ 1.774,30
15.11	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 177,03	R$ 224,47	R$ 2.244,70
15.12	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R$ 10,37	R$ 13,15	R$ 657,50
15.13	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	R$ 345,85	R$ 438,54	R$ 6.578,10
15.14	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	R$ 185,39	R$ 235,08	R$ 3.526,20
15.15	C0600	SEINFRA	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	10,00	R$ 154,08	R$ 195,37	R$ 1.953,70
15.16	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO –	UN	5,00	R$ 537,13	R$ 681,08	R$ 3.405,40

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
15.17	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 105,46	R$ 133,72	R$	1.337,20
15.18	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 49,77	R$ 63,11	R$	631,10
15.19	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R$ 318,59	R$ 403,97	R$	2.019,85
15.20	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	10,00	R$ 42,77	R$ 54,23	R$	542,30
15.21	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R$ 49,97	R$ 63,36	R$	1.267,20
15.22	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	R$ 59,29	R$ 75,18	R$	1.503,60
16			**esquadrias e ferragens**					R$	225.065,45
16.01	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	100,00	R$ 14,87	R$ 18,85	R$	1.885,00
16.02	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	25,00	R$ 316,36	R$ 401,15	R$	10.028,75
16.03	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	R$ 279,74	R$ 354,71	R$	3.547,10
16.04	C1999	SEINFRA	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	m²	10,00	R$ 180,13	R$ 228,41	R$	2.284,10
16.05	100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	7,00	R$ 671,41	R$ 851,35	R$	5.959,45
16.06	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	R$ 645,06	R$ 817,93	R$	5.725,51
16.07	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM	UN	7,00	R$ 731,10	R$ 927,04	R$	6.489,28

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

			EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
16.08	C1957	SEINFRA	PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (0.90X3.50)m	CJ	2,00	R$ 2.414,50	R$ 3.061,59	R$ 6.123,18
16.09	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R$ 737,65	R$ 935,34	R$ 4.676,70
16.10	90848	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R$ 632,78	R$ 802,36	R$ 4.011,80
16.11	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R$ 701,50	R$ 889,50	R$ 4.447,50
16.12	8900	ORSE	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m²	5,00	R$ 550,26	R$ 697,73	R$ 3.488,65
16.13	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	5,00	R$ 396,54	R$ 502,81	R$ 2.514,05
16.14	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	30,00	R$ 355,66	R$ 450,98	R$ 13.529,40
16.15	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	75,00	R$ 514,76	R$ 652,71	R$ 48.953,25
16.16	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,00	R$ 674,56	R$ 855,34	R$ 5.132,04
	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA	m²	50,00	R$ 24,67	R$ 31,28	R$ 1.564,00

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

16.17			MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
16.18	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m²	10,00	R$ 448,92	R$ 569,23	R$ 5.692,30
16.19	C1519	SEINFRA	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	m²	10,00	R$ 257,29	R$ 326,25	R$ 3.262,50
16.20	11608	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, com postigo, em latão amarelo colonial	cj	6,00	R$ 370,03	R$ 469,20	R$ 2.815,20
16.21	11579	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de correr, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m²	6,00	R$ 601,95	R$ 763,27	R$ 4.579,62
16.22	C3544	SEINFRA	JANELA TIPO FICHA (1.40X1.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	R$ 340,21	R$ 431,39	R$ 2.588,34
16.23	100697	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	10,00	R$ 50,69	R$ 64,28	R$ 642,80
16.24	C4492	SEINFRA	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	10,00	R$ 146,43	R$ 185,67	R$ 1.856,70
16.25	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R$ 846,66	R$ 1.073,56	R$ 6.441,36
16.26	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	10,00	R$ 170,69	R$ 216,43	R$ 2.164,30
16.27	C4949	SEINFRA	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	m²	75,00	R$ 258,78	R$ 328,13	R$ 24.609,75
16.28	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	R$ 104,88	R$ 132,99	R$ 1.329,90
16.29	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	R$ 104,88	R$ 132,99	R$ 1.329,90
16.30	C4951	SEINFRA	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO	m²	50,00	R$ 350,01	R$ 443,81	R$ 22.190,50
	C1972	SEINFRA	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1	CJ	4,00	R$ 1.764,05	R$ 2.236,81	R$ 8.947,24

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 1

16.31			FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm					
16.32	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	4,00	R$ 647,14	R$ 820,57	R$ 3.282,28
16.33	C1795	SEINFRA	MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO	UN	4,00	R$ 586,16	R$ 743,25	R$ 2.973,00
17			**pavimentação**					R$ 2.291.703,00
17.01	C2902	SEINFRA	PISO TIPO MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	25,00	R$ 66,74	R$ 84,62	R$ 2.115,50
17.03	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	3000,00	R$ 52,15	R$ 66,12	R$ 198.360,00
17.04	101167	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	m²	4000,00	R$ 55,00	R$ 69,74	R$ 278.960,00
17.05	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	4000,00	R$ 65,58	R$ 83,16	R$ 332.640,00
17.11	101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020	m²	750,00	R$ 157,88	R$ 200,19	R$ 150.142,50
17.12	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	350,00	R$ 43,20	R$ 54,78	R$ 19.173,00
17.13	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	350,00	R$ 46,19	R$ 58,57	R$ 20.499,50
17.14	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	350,00	R$ 34,16	R$ 43,32	R$ 15.162,00
17.15	94286	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 60 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	800,00	R$ 71,92	R$ 91,20	R$ 72.960,00
17.16	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	800,00	R$ 51,56	R$ 65,38	R$ 52.304,00
	6411	ORSE	Tampa de concreto para caixas de	un	20,00	R$ 54,94	R$ 69,67	R$ 1.393,40

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

17.17			passagem 0,60x0,60mx0,07m						
17.18	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	500,00	R$ 626,83	R$ 794,82	R$	397.410,00
17.19	88470	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	2500,00	R$ 18,75	R$ 23,77	R$	59.425,00
17.20	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1750,00	R$ 35,03	R$ 44,42	R$	77.735,00
17.21	C1943	SEINFRA	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	m²	1000,00	R$ 54,02	R$ 68,50	R$	68.500,00
17.22	C1920	SEINFRA	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	m²	400,00	R$ 117,59	R$ 149,10	R$	59.640,00
17.23	C2901	SEINFRA	PISO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE (COLOCADO)	m²	250,00	R$ 161,81	R$ 205,18	R$	51.295,00
17.24	98673	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	m²	400,00	R$ 149,76	R$ 189,89	R$	75.956,00
17.25	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	750,00	R$ 58,09	R$ 73,66	R$	55.245,00
17.26	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	750,00	R$ 50,67	R$ 64,25	R$	48.187,50
17.27	87259	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	1000,00	R$ 142,16	R$ 180,26	R$	180.260,00
17.28	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	2750,00	R$ 8,33	R$ 10,56	R$	29.040,00
17.29	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	850,00	R$ 21,15	R$ 26,82	R$	22.797,00
17.30	101739	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020	M	500,00	R$ 26,58	R$ 33,70	R$	16.850,00
17.31	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	60,00	R$ 74,30	R$ 94,21	R$	5.652,60
18			**serviços diversos**					R$	220.785,09
18.01	C2221	SEINFRA	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE	m²	100,00	R$ 47,26	R$ 59,92	R$	5.992,00
18.02	1893	ORSE	Persiana horizontal em aluminio 50mm, Maxline ou similar	m²	10,00	R$ 286,50	R$ 363,28	R$	3.632,80

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

18.03	Comp01	Próprio	Reparo da caixa acoplada hydra ou similar	UN	10,00	R$ 219,65	R$ 278,52	R$	2.785,20
18.04	4264	ORSE	Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2"	m	100,00	R$ 84,20	R$ 106,77	R$	10.677,00
18.05	8613	ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4")	m	70,00	R$ 249,64	R$ 316,54	R$	22.157,80
18.06	C4810	SEINFRA	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	10,00	R$ 455,71	R$ 577,84	R$	5.778,40
18.07	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	10,00	R$ 66,34	R$ 84,12	R$	841,20
18.08	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	15,00	R$ 86,83	R$ 110,10	R$	1.651,50
18.09	96368	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m²	350,00	R$ 134,14	R$ 170,09	R$	59.531,50
18.10	C1873	SEINFRA	PELÍCULA DE INSULFILM	m²	50,00	R$ 46,94	R$ 59,52	R$	2.976,00
18.11	ORSE - 6125	Próprio	Correção de vazamento em cavalete	UN	20,00	R$ 25,76	R$ 32,66	R$	653,20
18.12	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	R$ 14,40	R$ 18,26	R$	3.652,00
18.13	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	100,00	R$ 94,66	R$ 120,03	R$	12.003,00
18.14	7970	ORSE	Guarda-corpo tubo ferro galvanizado 1 1/2", h=98cm, para fixação em piso (modelo p/cadeirantes)	m	100,00	R$ 197,42	R$ 250,33	R$	25.033,00
18.17	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	300,00	R$ 10,01	R$ 12,69	R$	3.807,00
18.18	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	R$ 522,31	R$ 662,29	R$	9.934,35
18.19	C4125	SEINFRA	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	m³	200,00	R$ 6,62	R$ 8,39	R$	1.678,00
18.20	C0364	SEINFRA	BANDEJA SALVA-VIDAS C/TÁBUAS DE 1"x12" DE 2ª	M	10,00	R$ 270,35	R$ 342,81	R$	3.428,10
	C0654	SEINFRA	CAIXA PRÉ MOLDADA CONC.P/ AR	UN	2,00	R$ 173,40	R$ 219,87	R$	439,74

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

18.21			CONDICIONADO						
18.22	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	50,00	R$ 111,67	R$ 141,60	R$	7.080,00
18.23	C4832	SEINFRA	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4"	M	50,00	R$ 32,00	R$ 40,57	R$	2.028,50
18.24	C4849	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	30,00	R$ 127,05	R$ 161,10	R$	4.833,00
18.25	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	100,00	R$ 11,19	R$ 14,19	R$	1.419,00
18.26	C1477	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	5,00	R$ 244,38	R$ 309,88	R$	1.549,40
18.27	C4670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	10,00	R$ 30,65	R$ 38,87	R$	388,70
18.28	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	30,00	R$ 51,51	R$ 65,32	R$	1.959,60
18.29	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 54,86	R$ 69,56	R$	695,60
18.30	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 58,14	R$ 73,72	R$	737,20
18.31	10092	ORSE	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	un	10,00	R$ 0,19	R$ 0,24	R$	2,40
18.32	10620	ORSE	Parafuso com bucha S-8	un	100,00	R$ 3,31	R$ 4,20	R$	420,00
18.33	12464	ORSE	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberbal 6,10 x 65mm, com bucha de nylon s10 sem abas	un	100,00	R$ 2,89	R$ 3,66	R$	366,00
18.34	C0674	SEINFRA	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M	100,00	R$ 23,42	R$ 29,70	R$	2.970,00
18.35	C0678	SEINFRA	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100mm SOLD.	UN	50,00	R$ 13,57	R$ 17,21	R$	860,50
18.36	C2299	SEINFRA	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	m²	15,00	R$ 203,56	R$ 258,12	R$	3.871,80
18.37	C4379	SEINFRA	CANTONEIRA EM AÇO (6 x 6 x 1/2") - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	15,00	R$ 248,93	R$ 315,64	R$	4.734,60
18.38	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	20,00	R$ 15,31	R$ 19,41	R$	388,20
18.39	7589	ORSE	Caixa de descarga de embutir com acabamento inox (Montana, linha Montreal ou similar)	un	10,00	R$ 288,26	R$ 365,51	R$	3.655,10
18.40	3705	ORSE	Tubo de ligação PVC para vaso sanitário, acabamento branco, CIPLA ou similar	un	30,00	R$ 11,96	R$ 15,17	R$	455,10
18.41	3703	ORSE	Conjunto de fixacao para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	un	30,00	R$ 36,21	R$ 45,92	R$	1.377,60
18.42	3697	ORSE	Engate (ligação flexível) para mictório, DECA 4606, 30 cm, acabamento cromado ou similar	un	30,00	R$ 38,54	R$ 48,87	R$	1.466,10
18.43	ORSE - 1469	Próprio	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Standard C39 - ref 1416, Deca ou similar	UN	30,00	R$ 75,58	R$ 95,83	R$	2.874,90

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

19			**limpeza de obra**						R$	18.046,30
19.01	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	2800,00	R$	1,84	R$ 2,33	R$	6.524,00
19.02	C3095	SEINFRA	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	m²	290,00	R$	6,55	R$ 8,31	R$	2.409,90
19.03	278	ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	m²	750,00	R$	2,57	R$ 3,26	R$	2.445,00
19.04	99805	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	200,00	R$	7,58	R$ 9,61	R$	1.922,00
19.05	12636	ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	40,00	R$	18,74	R$ 23,76	R$	950,40
19.06	2830	ORSE	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	500,00	R$	1,89	R$ 2,40	R$	1.200,00
19.11	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	500,00	R$	4,09	R$ 5,19	R$	2.595,00
						Total sem BDI			**4.891.511,51**	
						Total do BDI			**1.310.925,08**	
						Total Geral			**6.202.436,59**	

CLAUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

3.1. Os objetos deverão ser contratados de acordo com as necessidades dos Órgãos, e a entrega do objeto ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de serviços.

3.2. A autorização de execução do objeto da licitação será de inteira responsabilidade e iniciativa da contratante, formalizada por intermédio de Ordem de fornecimento/Serviço

3.3. A execução dos objetos desta licitação deverá estar designada na ordem de fornecimento/Serviço, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhista e previdenciários decorrentes da execução de objetos, bem como despesas de transportes assumidas pela CONTRATADA.

3.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

3.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

3.5.1. Após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo licitante contratado, o Órgão Contratante procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do licitante contratado.

3.5.2. O Órgão Contratante receberá os objetos em caráter definitivo em prazo não superior a 15 (quinze) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o licitante contratado obrigado a efetuar reparos que a juízo do Órgão Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

3.5.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

3.6. Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos objetos, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas, constantes, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto da contratação.

3.7. Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a contratada será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, com atendimento de todas as exigências do Edital e anexo, os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da execução do fornecimento, após a apresentação da Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, devendo esta, obrigatoriamente, conter as seguintes comprovações: do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma do § 4º do Art. 31 da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, quando se tratar de mão-de-obra diretamente envolvida na execução dos serviços na contratação de serviços continuados; da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93; e do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

4.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4.3. A contratada apresentará à contratante os originais dos documentos fiscais dos objetos executados, sob pena de não serem remunerados pelos mesmo.

4.4. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, INSS e FGTS, sob pena de não efetivação do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Iniciar a execução dos objetos em prazo não superior ao máximo estipulado na ordem fornecimento/serviço.

5.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

5.3. Realizar a execução do objeto na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.
5.4. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à contratante, descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.
5.5. Executar os objetos nas condições especificadas no edital e na proposta e estipuladas no Edital;
5.6. A CONTRATADA não será responsável:

5.6.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

5.6.2. Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital e na Ordem de fornecimento a ser assinado com a contratante.

5.7. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.
5.8. Só divulgar informações acerca da execução do objeto deste contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.
5.9. Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros para a execução do objeto desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A Contratante, após a retirada da Ordem de fornecimento, compromete-se a:

6.1.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às dependências da contratante.

6.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, exceto quando motivos de ordem superior assim o justificar.

6.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

6.1.4. Outras obrigações constantes da Minuta de Contrato ou Ordem de fornecimento.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste instrumento terá início no dia subsequente ao da sua assinatura por 12 (doze) meses. Podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei n° 8.666/93, por interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.10.00 – FUNDO MUN. DE MAN. DE DES. DA ED. BA. DEVAL. DOS PROFESSORES 02.16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0752.1018.0000 – CONST. AMPL. REFOR. DE UNIDA. ESC. E CENT. COM QUAD; 12.365.0752.1026.0000 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES; 12.361.0752.1065.0000 – CONST. AMPL. REST. DE UNIDADE ESCOLARES COM QUADRA; 12.361.0752.1098.0000 – CONST. REF. AMP. DA SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO; 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO – 30%; 12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%;

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

	12.361.0752.2052.0000 – SUPERITENDENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA; 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 540 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRASNFE.; 541 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPL. DA UNIÃO VAAF; 542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPL. DA UNIÃO VAAT; 543 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPL. DA UNIÃO VAAR; 550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO;

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES:

9.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93.

9.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos objetos licitados não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e

b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização do Órgão Contratante, no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização do Órgão Contratante;

c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

9.4. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) Executar os objetos em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

9.5. ADVERTÊNCIA

9.5.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Órgão Contratante, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Órgão Contratante, desde que não sejam passiveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

9.6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

9.6.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Piripiri – PI pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

9.6.2 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Piripiri – PI nos seguintes prazos e situações:

a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

I – Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Órgão Contratante;

II – Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

b) Por um ano:

I - Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Contratante.

c) Por 02 (dois) anos, quando o contratado:

I - Não concluir os objetos contratados;

II - Prestar os objetos em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Órgão Contratante;

III - Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de Piripiri - PI, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;

IV - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

V - Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Piripiri - PI, em virtude de atos ilícitos praticados;

VI - Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante.

9.7. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.7.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual a Autoridade Competente do Presidente do Órgão Contratante se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Órgão Contratante, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Órgão Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

9.7.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

9.7.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratada nos casos em que:

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Piripiri – PI Sócios, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante, em caso de reincidência;

e) apresentarem ao qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

f) praticarem fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

9.7.4. Independentemente das sanções a que se referem os itens 9.2 a 9.4, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a Órgão Contratante propor que seja responsabilizado:

a) civilmente, nos termos do Código Civil;

b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

9.8. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto da licitação que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

9.9. As sanções serão aplicadas pelo titular do Órgão Contratante, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.10. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.11. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;

b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;

c) Lentidão no seu cumprimento, levando ao Órgão Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do serviço, nos prazos estipulados;

d) Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;

e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Órgão Contratante;

f) **A Subcontratação parcial do seu objeto será admitida somente com a anuência do Órgão Contratante**.

g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;

i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Órgão Contratante, ponham em risco a perfeita execução dos objetos da licitação;

j) Dissolução da sociedade contratada;

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

h) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do Órgão Contratante, prejudique a execução do Contrato;

l) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Órgão Contratante e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;

m) Supressão de obras e objetos que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;

n) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Órgão Contratante por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

o) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Órgão Contratante, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

p) Não liberação, pelo Órgão Contratante, de área ou local para execução dos objetos da licitação nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.

r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

9.11.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.11.2 No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "I" do subitem **9.11**, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

II - Pagamento do custo de desmobilização.

9.11.3 A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" "i", "j", "k" "l" e "q", poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Órgão Contratante;

II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Comissão Permanente de Licitação
Fls.

III - execução de garantia contratual, para ressarcimento ao Órgão Contratante dos valores das multas e indenizações a ela devida;

IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Órgão Contratante.

9.11.4 A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Órgão Contratante, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

9.11.5 O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Órgão Contratante, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e produtos adquiridos, sem prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

9.11.6 Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

9.11.7 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1. Este instrumento, observadas as devidas justificativas, somente poderá ser alterado unilateralmente pela Contratante ou por acordo das partes, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, incisos I e II, Lei nº 8.666/1993;

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Contratante unilateralmente entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, preservados que ficam as composições consensuais.

10.3. A qualquer tempo, as partes, de comum acordo, poderão celebrar Termos Aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver, na esfera administrativa, os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações previstas na Lei nº 8.883/94, conforme conveniência da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO.

11.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos objetos da licitação, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, na forma da Legislação.

11.2. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

12.1. Fazem parte integrante deste Contrato, o edital de licitação, as especificações anexadas ao edital, o termo de referência e todos os outros anexos do edital, a ordem de fornecimento pela Contratante, os preços apresentados pela Contratada e registrados na Ata de Registro de Preços;

Comissão Permanente de Licitação
Fls. ____

12.2. A Contratada se obriga a manter durante o período de execução deste Contrato as condições exigidas para a habilitação e especificações do objeto da licitação;
12.3. A publicidade resumida do presente instrumento contratual e de seus Termos Aditivos, dar-se-á através do Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei 8.666/1993, com as alterações previstas pela Lei 8.883/94, tudo providenciado pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:
13. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Piripiri - PI, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste, com prévia renúncia pelas partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Contrato em todas as suas cláusula.

Piripiri - (PI), 01 de fevereiro de 2023.

Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.553.861/0004-26
Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima
Secretária Municipal
CONTRATANTE

MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA
Lorraine Mendes de Sousa
Sócio - Administrador

MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 14.190.481/0001-50
Lorraine Mendes de Sousa
CPF nº 052.075.873-07
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Deocleciano Juan da Silva RG: 046.148.453-63
2) Kelayna S. Fernandes RG: 3219934 SSPPI